

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 1 -Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIALRua Presciliano Corrêa, 98 - Fone 422-8466
83203-230 - Paranaguá - Paraná**MATRÍCULA PROVISÓRIA**

N.º 52.870.-.....

RUBRICA

IMÓVEL :- Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado à Avenida Gabriel de Lara, desta cidade, medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a referida Avenida, por 38,00 (trinta e oito) metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 570,00 (quinhentos e setenta) metros quadrados, confrontando de um lado, com o restante dos terrenos pertencentes à Aminthas Pinho, de outro lado, com a Rua Barão do Rio Branco e, finalmente, pelos fundos, com terrenos de Aminthas Pinho.-

PROPRIETÁRIO:- SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ-DE PARANAGUÁ, entidade de classe, com sede nesta cidade.-

REG. ANTERIOR :- Transcrição nº 16.925, fls. 161, livro 3-H.-

OBSERVAÇÃO :- A presente matrícula PROVISÓRIA, é aberta face o disposto no item 16.2.13, Seção 2, do Capítulo 16, do Código de Normas - Provimento nº 34/2000, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

Paranaguá, 11 de junho de 2001.-

O Oficial:-

Av.nº1/52.870.- Em 11 de junho de 2001.-

CAUÇÃO :- O imóvel desta objeto acha-se gravado com caução, na forma da averbação nº 14.429, lançada a margem da transcrição nº 16.925 do livro 3-P, cujo inteiro teor é o seguinte: Em atendimento ao Ofício nº 392/00-SEC, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta Comarca, Dr. Nivaldo Brunoni, expedido nos Autos nº 2000.70.08.000289-6, em 26 de maio de 2000, entre o autor SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ-PR., em que é réu INSTITUTO NACIONAL DO-SEGURO SOCIAL - INSS, o imóvel desta objeto foi oferecido em CAUÇÃO para garantia do montante de R\$ 485.330,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta reais), tendo sido nomeado como depositário o Sr. Helio Carneiro da Silva. Termo de Caução datado de 25 de maio de 2000.-

O Oficial:-

R.nº2/52.870.- Em 11 de junho de 2001. Protocolo nº 102.920.-

PENHORA :- Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Paranaguá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Dr. Nivaldo Brunoni, datado de 04 de maio de 2001, expedido nos Autos de Ação Cautelar nº 2000.70.08.000289-6, em que é autor/executado SINDICATO DOS-TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE -PARANAGUÁ/PR., e réu/exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO-SOCIAL - INSS, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para a garantia da execução no valor de R\$ 24.531,58 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Auto de Penhora e Avaliação datado de 29 de maio de 2001. Fiel depositária a Sr. Hélio Carneiro da Silva (CPF/MF sob nº 028.956.259-72).-

Custas : R\$ 97,02 = 1.293,60 VRC À Final.-

O Oficial:-

R.3-52870 - Protocolo nº 104.694. - **PENHORA** de 26 de junho de 2002. Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza Federal da Vara Federal desta Comarca, Drª Ana Beatriz Vieira da Luz, expedido em 11 de março de 2002, nos Autos de Embargos à Execução nº 2001.70.08.001516-0, em que é embargante SINDICATO DOS CARREGADORES E

Continua no verso
SEGUIE NO VERSO

52.870.-

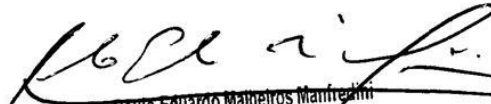
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

ENSACADORES DE CAFÉ PARANAGUÁ embargado **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto. Valor da Ação: R\$ 2.049,65 (dois mil, quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de maio de 2002, do qual consta como depositário o Sr. José Luiz Stadler da Silva.-

Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC. (À FINAL).-

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R.4-52870 - Protocolo nº 104.981. - **PENHORA** de 22 de agosto de 2002. Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza Federal da Vara Federal desta Comarca, Drª Ana Beatriz Vieira da Luz, expedido em 17 de julho de 2002, nos Autos de Execução Fiscal nº 2001.70.08.001515-9, em que é exequente **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e executado **SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ DE PARANAGUÁ**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 1.863,32 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), em 01/06/2002. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de agosto de 2002, do qual consta como depositário o Sr. José Luiz Stadler da Silva.-

Custas:- R\$ 28,35 = 378,00 VRC (À FINAL).-

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av-5/Mat. 52870. Em 22 de maio de 2003. Protocolo nº 106202 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza Federal da Vara Federal desta Comarca, Drª Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo, datado de 23 de abril de 2003, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.08.001515-9, em que é exequente **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e executado **SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ DE PARANAGUÁ**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 4 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Auto de Levantamento de Penhora e destituição de depositário datado de 12.05.2003.-

Custas :- R\$ 19,85 = 189,00 VRC (À FINAL)


O Oficial :-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av-6/Mat. 52870. Em 22 de maio de 2003. Protocolo nº 106203 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza Federal da Vara Federal desta Comarca, Drª Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo, datado de 23 de abril de 2003, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.08.001516-0, em que é embargante **SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ DE PARANAGUÁ** e embargado **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 3 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Auto de Levantamento de Penhora e destituição de depositário datado de 12.05.2003.-

Custas :- R\$ 19,85 = 189,00 VRC (À FINAL)

O Oficial :-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-7/Mat. 52870. Em 29 de setembro de 2005. Protocolo nº 110444 - **PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza Federal Substituta da Vara Federal desta Comarca, Drª Giovanna Mayer, expedido em 25 de maio de 2005, nos Autos de Execução Fiscal n.º 2005.70.08.000307-2, em que é exequente **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**, e executado **SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ DE PARANAGUÁ**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.629,70 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), em 02/2005. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de setembro de 2005. Foi nomeado como depositário o Sr. José Luiz Stadler da Silva.-

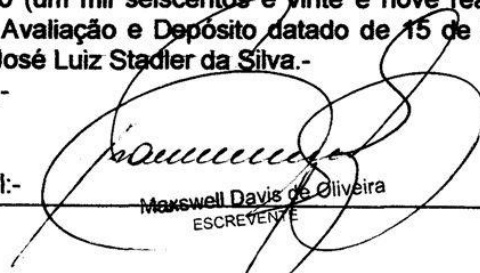
Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC (À FINAL).-

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 469 - DOC. 015

MDO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

SEGUE

CONTINUAÇÃO

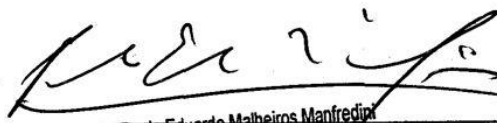
R-8/Mat. 52870. Em 29 de setembro de 2006. Protocolo nº 112.193 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado nº 1.383.398/2006, e Ofício nº 1.761.016, ambos do MM. Juiz em Exercício da 1ª Vara do Trabalho de Comarca, Dr. Rafael Gustavo Palumbo, expedidos em 08 de agosto de 2006, e 21 de setembro de 2006, nos Autos da RT 689/2003, passado em favor de **ANTONIO CLARET JANUARIO**, brasileiro, nascido em 10/07/1965, natural de Pouso Alegre-MG, inscrito no CPF sob n.º 590.113.359-53, C.I. RG.nº 4.356.226-Pr, contra **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 080.295.769/0001-13, com sede nesta cidade na Avenida Gabriel de Lara, 1.026, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 10.275,36 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em 31/08/2006. Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação datado de 30 de agosto de 2006, do qual consta como José Luis Stadler da Silva (CPF nº 438.074.999-34).- **PASTA 487 - DOC. 015.-**

Custas:- R\$ 75,126 = 715,49 (À FINAL)

FUNREJUS:- À FINAL

CAO

O Oficial:-



Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-9/Mat. 52870. Em 13 de outubro de 2006. Protocolo nº 112273 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado nº 1.430.716/2006 do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Ronaldo Piazzalunga datado de 14 de agosto de 2006 e Ofício nº 1.782.080/2006, datado de 25.09.2006, de assinatura do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Rafael Gustavo Palumbo, ambos expedidos nos Autos da RT 361/2000, em que são autores: 1) **JOSIEL CARDOSO**, C.I. 57736160, residente na Rua Projetada, 524; 2) **JUCELINO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, C.I. 39409259, residente na Rua Getulio Vargas, s/n; 3) **LEONCIO EUZEBIO MOREIRA**, C.I. 36537043, residente na Avenida Bento Rocha, 70; 4) **LEVINO PEREIRA DANTAS**, C.I. 039204, residente na Rua Sete de Setembro, s/n; 5) **LUIZ CARLOS PAULINO**, C.I. 35497692, residente na Rua Nova Primavera, 454; 6) **LUIZ CARLOS VIEIRA**, C.I. 2092913, residente na Rua Alfredo Budant, 76; 7) **LUIZ DOS REIS**, C.I. 19857662, residente na Rua Alipio dos Santos s/n; 8) **LUIZ LISBOA DA COSTA**, C.I. 53159478, residente na Baixada do Jardim Araçá, s/n; 9) **MANOEL CARDOSO DE FRANÇA**, C.I. 2262709, residente na Rua José Cadile, 1719; 10) **MARCO AURELIO PEREIRA LAGO**, C.I. 58823422, residente na Rua XV de Novembro, 89; 11) **MAURO SIQUEIRA POLIDORO**, C.I. 305706986, residente na Rua 2, s/n; 12) **MOACIR DOS SANTOS**, C.I. 82412999, residente na Rua 5, n.º 108; 13) **MOACIR JUAREZ OSMAR DOS SANTOS**, C.I. 47567649, residente na Rua Jaca, 127; 14) **MOACIR LUIZ SIMÃO**, C.I. 34350930, residente na Rua Bento Oliveira Rocha, 701; 15) **NELSON DA SILVA PEREIRA**, CTPS 55322 Série 009, residente na Rua Ludovica Bório, 610; 16) **PÉRSIO BARBOSA**, C.I. 35125833, residente na Avenida Belmiro S. Marques, s/n.º; 17) **REGINALDO CARNEIRO DOS SANTOS**, C.I. 43143441, residente na Avenida Pontal do Sul, 71; 18) **REGINALDO JOSÉ DA MAIA**, CTPS 45409 SÉRIE 00037-PR, residente na Avenida 3, 185; 19) **REINALDO RIBEIRO CABRAL**, C.I. 641494213, residente na Rua Jardim Roque Vernalha, 235; 20) **RENATO DE JESUS**, C.I. 51826493, residente na Rua M, 130; 21) **ROBERTO PEREIRA**, C.I. 52049253, residente na Rua 4, 530; 22) **RONALDO REDERD**, C.I. 54657153, residente na Avenida Leite, 1.790; 23) **ROSENO ALVES BARBOSA**, C.I. 53890016, residente na Rua Presidente Getulio Vargas, s/n; 24) **SORMANI ROGERIO CARVALHEIRO DOS SANTOS**, C.I. 51267656, residente na Rua 32, s/n.º; 25) **VALDECI PINTO DOS SANTOS**, C.I. 39144352, residente na Rua Antonio José Santana Lobo, s/n.º; 26) **VALMIR PRUDENCIO DA SILVA**, C.I. 57117460, residente na Estrada Velha dos Corrêa, 580; 27) **VILSON PIRES**, C.I. 45052192, residente na Rua Francisco Machado, 1221; 28) **WANDERLEI NASCIMENTO MARTINS**, C.I. 73598028, residente na Rua Francisco Machado, s/n; 29) **ZAQUEO ROCHA LOPES**, C.I. 35586300, residente na Rua Uiti, 898; 30) **HUMBERTO CORREA PATRÍCIO**, C.I. 31044553, residente na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 808 e 31) **CELSO LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, C.I. 23458771, residente na Estrada Velha dos Corrêa, 99, todos brasileiros, trabalhadores avulsos, domiciliados nesta cidade, e Réu: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, sito na Avenida Gabriel de Lara, n.º1026, nesta cidade, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 7.782,77 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), em 31.08.2006. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 30 de agosto de 2006, do qual consta como depositário o Sr. José Luiz da Silva.-

SEGUIE

CONTINUAÇÃO


Custas:- R\$ 53,86 = 513,00 VRC (À FINAL)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 488 - DOC. 008

MDO

O Oficial:


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-10/Mat. 52870. Em 13 de outubro de 2006. Protocolo nº 112274 - **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado n.º 1.495.741/2006 datado de 21 de agosto de 2006 e Ofício n.º 1.789.954/2006, datado de 25.09.2006, de assinatura do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Rafael Gustavo Palumbo, ambos expedidos nos Autos da RT 231/2003, em que é autor: **HUMBERTO CORREA PATRÍCIO** e Réu: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, já qualificados, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 914,05 (novecentos e quatorze reais e cinco centavos), em 31.08.2006. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 30 de agosto de 2006, do qual consta como depositário José Luiz da Silva.-


Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC (À FINAL)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 488 - DOC. 009

MDO

O Oficial:


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-11/Mat. 52870. Em 23 de outubro de 2006. Protocolo nº 112310 - **PENHORA**:- Em atendimento aos Ofícios n.ºs 1.711.763/2006 de 15.09.2006, de assinatura do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca Dr. Rafael Gustavo Palumbo e 1.916.919/2006 de 10.10.2006 de assinatura da MMª Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca Dr.ª Mariele Moya Munhoz, expedido nos Autos n.º 444/2005, em que é autor **BRASILIO CARNEIRO**, brasileiro, casado, trabalhador avulso, Cl. 4.752.713-9, CPF. 720.888.189-87, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 71, nesta cidade e Réu **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, já qualificada, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 6.340,70 (seis mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos), em 31.07.06. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 30 de agosto de 2006, do qual consta como depositário o Sr. José Luiz da Silva.-

Custas:- R\$ 46,78 = 445,49 VRC (À FINAL).-

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 488 - DOC. 035

MDO

O Oficial:


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-12/Mat. 52870. Em 09 de novembro de 2006. Protocolo nº 112.399 - **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado nº 1.506.903/2006, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Rafael Gustavo Palumbo, expedido em 22 de agosto de 2006, e Ofício nº 2.007.121/2006, de assinatura do Dr. Mariele Moya Munhoz, MM. Juiz daquela Vara, ambos nos Autos da RT 1205/2004, passado em favor de **ARNALDO ALVES BEZERRA**, contra **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 9.664,53 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em 31/08/2006. Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação datado de 29 de setembro de 2006, do qual consta como depositário José Luiz Stadler da Silva (Cl.RG.nº 3064529-4).-

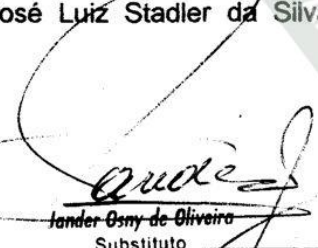
PASTA 489 - DOC. 022.-

Custas:- R\$ 68,04 = 648,00 VRC.-

FUNREJUS:- À FINAL

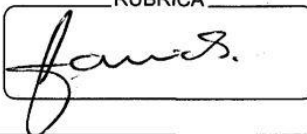
CAO

O Oficial:-


Jander Osmy de Oliveira
Substituto

R-13/Mat. 52870. Em 20 de dezembro de 2006. Protocolo nº 112.589 - **PENHORA**:- Em cumprimento aos Ofícios nºs 2.003.274/2006, da MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Mariele Moya Munhoz, expedido em 20 de outubro de 2006, e Ofício nº e 2.372.863/2006, de assinatura do Dr. e Dr. Daniel Roberto de Oliveira, MM. Juiz daquela Vara,

SEGUE



CONTINUAÇÃO

expedido em 08 de dezembro de 2006, ambos nos Autos da RT 1623/2004, passado em favor de **ELDREN DA SILVA LOURENÇO**, brasileiro, amasiado, trabalhador avulso, nascido no dia 10/03/1977, inscrito no CPF sob n.º 021.843.479-06, C.I. RG.nº 7378199-0, residente e domiciliado na Quadra 10, fundos nº 524, Jd. Araça, nesta cidade, contra **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 9.664,53 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em 31/08/2006. Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação datado de 29 de setembro de 2006, do qual consta como depositário José Luiz Stadler da Silva (C.I.RG.nº 3064529-4).-


PASTA 491 - DOC. 013.-

Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC (À FINAL).-

FUNREJUS:- À FINAL

CAO

O Oficial:


Dinamara de Faria
OFICIAL SUBSTITUTA

R-14/Mat. 52870 - PROVISÓRIA. Em 16 de janeiro de 2007. Protocolo nº 112722 - **PENHORA:-** Em atendimento aos Ofícios n.ºs 2.050.493/2006, datado de 26.10.2006, de assinatura da MMª Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Mariele Moya Munhoz e 2.379.851/2006, datado de 08.12.2006, de assinatura do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Rafael Gustavo Palumbo, expedidos nos Autos da RT 264/2005, em que é exequente **NILTON AMORIM DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 590.182.919-00, C.I. 4.381.227-0, e executado **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, inscrito no CNPJ sob n.º 80.295.769/0001-13, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 13.206,22 (treze mil duzentos e seis reais e vinte e dois centavos), em 30.09.2006. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 29 de setembro de 2006, do qual consta como depositário o Sr. José Luiz Stadler da Silva.-

Custas:- R\$ 89,30 = 850,48 VRC (À FINAL)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 492 - DOC. 037

MDO

O Oficial:


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-15/Mat. 52870. Em 06 de fevereiro de 2007. Protocolo nº 112820 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado n.º 2.130.880/2006 de 08 de novembro de 2006 e Ofício n.º 139.395/2007 datado de 29.01.2007 do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Rafael Gustavo Palumbo, expedidos nos Autos da RT 1206/2004, passado em favor de **ERALDO MENDES**, CTPS 27519/0040PR, residente e domiciliado na Rua Tapuia, 1353, nesta cidade, contra **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, inscrito no CNPJ 80.295.769/0001-13, com sede na Avenida Gabriel de Lara, 1026, nesta cidade, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 3.453,76 (tres mil quatrocentos e cinquenta e tres reais e setenta e seis centavos), atualizado até 30.11.2006. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de dezembro de 2006, do qual consta como depositário o Sr. Antonio Pontes.-

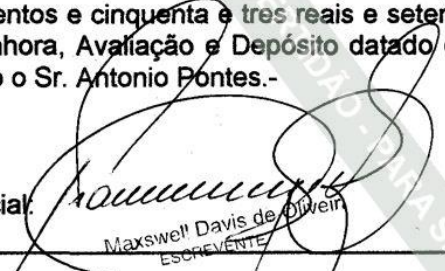
Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC.-

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 493 - DOC. 050

MDO

O Oficial:


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-16/Mat. 52870. Em 06 de fevereiro de 2007. Protocolo nº 112821 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado n.º 2.129.060/2006 de 08 de novembro de 2006 e Ofício n.º 124.222/2007 datado de 26.01.2007 do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Rafael Gustavo Palumbo, expedidos nos Autos da RT 679/2003, em que é autor **JOSÉ DOS SANTOS MORAES**, C.I. 4.996.725-0-PR, residente e domiciliado na Rua José Cadile, 96, nesta cidade e Réu **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, inscrito no CNPJ 80.295.769/0001-13, com sede na Avenida Gabriel de Lara, 1026, nesta cidade, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 9.150,90 (nove mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos), atualizado até 30.11.2006. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de

SEGUIE

dezembro de 2006, do qual consta como depositário o Sr. Antonio Pontes.-

Custas:- R\$ 68,64 = 648,00 VRC.-

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 493 - DOC. 051

MDO

O Oficial:

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-17/Mat. 52870. Em 06 de fevereiro de 2007. Protocolo nº 112822 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Ofício n.º 124.264/2007 de 26 de janeiro de 2007 do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Leonardo Vieira Wandelli, expedido nos Autos da RT 702/2003, em que é autor **ARNALDO CARNEIRO** e Réu **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 2.436,97 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), atualizado até 31.08.2006. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 29 de setembro de 2006, do qual consta como depositário o Sr. José Luiz Stadler da Silva.-

Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC.-

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 493 - DOC. 052

MDO

O Oficial:

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-18/Mat. 52870. Em 06 de fevereiro de 2007. Protocolo nº 112823 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Ofício n.º 123.069/2007 de 26 de janeiro de 2007 do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Leonardo Vieira Wandelli, expedido nos Autos da RT 261/2003, em que é autor **ROBERTO PEREIRA** e Réu **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 7.689,25 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 30.11.2006. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de dezembro de 2006, do qual consta como depositário o Sr. Antonio Pontes.-

Custas:- R\$ 53,865 = 513,00 VRC.-

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 493 - DOC. 053

MDO

O Oficial:

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-19/Mat. 52870. Em 25 de abril de 2007. Protocolo nº 113.224 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado nº 595.486/2007, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Leonardo Vieira Wandelli, expedido em 03 de abril de 2007, nos Autos da RT 675/2003, passado em favor de **ERALDO DAS NEVES RICARDO**, contra o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, já qualificado, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 3.957,42 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), em 12/04/2007. Auto de Penhora e Avaliação datado de 12 de abril de 2007, consta como depositário Antonio Pontes, CI.RG.nº 4.867.152-5-Pr.-

Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC (À Final)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 497 - DOC. 039.-

CAO

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
ESCREVENTE

R-20/Mat. 52870. Em 25 de abril de 2007. Protocolo nº 113.225 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado nº 463.817/2007, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Carlos Martins Kaminski, expedido em 12 de março de 2007, nos Autos da RT 1164/2004, passado em favor de **LUIZ CARLOS VIEIRA**, contra o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, já qualificado, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 8.899,05 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), em 31/03/2007. Auto de Penhora e

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Avaliação datado de 12 de abril de 2007, consta como depositário Antonio Pontes, Cl.RG.nº 4.867.152-5-Pr.-

Custas:- R\$ 60,96 = 580,49 VRC (À Final)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 497 – DOC. 040.-

CAO

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-21/Mat. 52870. Em 25 de abril de 2007. Protocolo nº 113.226 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado nº 411.460/2007, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Rafael Gustavo Palumbo, expedido em 06 de março de 2007, nos Autos da RT 1148/2003, passado em favor de **EDUARDO JOSÉ MARTINS**, contra o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ, já qualificado, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 25.771,42 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), em 06/03/2007. Auto de Penhora e Avaliação datado de 12 de abril de 2007, consta como depositário Antonio Pontes, Cl.RG.nº 4.867.152-5-Pr.-

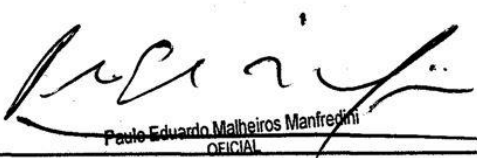
Custas:- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC (À Final)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 497 – DOC. 041.-

CAO

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-22/Mat. 52870. Em 25 de abril de 2007. Protocolo nº 113.227 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado nº 596.394/2007, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. LEONARDO VEIRA WANDELLI, expedido em 27 de março de 2007, nos Autos da RT 703/2003, passado em favor de **JORGE AMARILDO SILVERIO**, contra o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ, já qualificado, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 3.454,55 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em 31/03/2007. Auto de Penhora e Avaliação datado de 12 de abril de 2007, consta como depositário Antonio Pontes, Cl.RG.nº 4.867.152-5-Pr.-

Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC (À Final)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 497 – DOC. 042.-

CAO

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-23/Mat. 52870. Em 11 de julho de 2007. Protocolo nº 113.647 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado nº 1.136.553/2007, da MM.ª Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Tatiane Raquel Bastos Buquera, expedido em 30 de maio de 2007, nos Autos da RT 699/2003, passado em favor de **CLOVIS ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, trabalhador avulso, C.I.RG.nº 24.461.616-1-SP, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, Vila Santa Maria, Cól. Santa Rita, nesta cidade, contra o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ, já qualificado, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 6.664,95 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em 31/05/2007. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de junho de 2007, consta como depositário Luiz Honorato da Silva, Cl.RG.nº 3.417.522-5-Pr.-


Custas:- R\$ 46,776 = 445,49 VRC (À Final)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 502 – DOC. 014.-

CAO

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-24/Mat. 52870. Em 11 de julho de 2007. Protocolo nº 113.648 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado nº 1.186.827/2007, do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca,

SEGUIE

Dr. Leonardo Vieira Wandelli, expedido em 05 de junho de 2007, nos Autos da RT 2373/2005, passado em favor de **EDILSON CACERES DECINI**, brasileiro, casado, farmacêutico, possuidor da CTPS nº 1322578, série 001-0, inscrito no PIS sob nº 12850008534, inscrito no CPF sob nº 045.684.687-5, C.I.RG.nº 6.169.249-5-Pr, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Santos Filho, nº 02, Parque São João, nesta cidade, contra **CAIXA BENEFICENTE DO SINDICATO DOS ENSACADORES DE CAFÉ DE PARANAGUÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 78587870-04, com endereço na Avenida Gabriel de Lara, nº 540, bairro 29 de julho, nesta cidade, e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, já qualificado, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 13.280,25 (treze mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), em 30/06/2007. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 15 de junho de 2007, consta como depositário Luiz Honorato da Silva, Cl.RG.nº 3.417.522-5-Pr.-

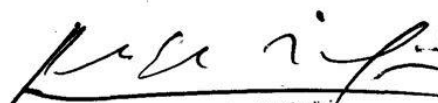
Custas:- R\$ 96,39 = 918,00 VRC (À Final)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 502 – DOC. 015.-

CAO

O Oficial:-



Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-25/Mat. 52870. Em 16 de agosto de 2007. Protocolo nº 113.912 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado n.º 1.229.431/2007, da MM.ª Juíza de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Paula Regina Rodrigues Matheus, expedido em 12 de junho de 2007, nos Autos da RT 677/2003, passado em favor de **EDSON ALEX MACHADO PINTO**, brasileiro, casado, trabalhador avulso, C.I. RG.nº 3.952.0532-2, residente e domiciliado na Rua México n.º 1.558, Jd. América, nesta cidade, contra **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, já qualificado, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 1.742,38 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), em 30/06/2007. Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação datado de 02 de agosto de 2007, consta como depositário o Sr. Antonio Pontes, Cl.RG.nº 4.867.152-5-SC., e CPF n.º 414.352.739-15.-

Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC (À Final)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 504 – DOC. 056.-

CAO

O Oficial:-



Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-26/Mat. 52870. Em 05 de setembro de 2007. Protocolo n.º 114.025 - **PENHORA:-** Em cumprimento ao Mandado, da MM. Juiz Substituto da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Carlos Felipe Komorowski, expedido em 24 de maio de 2007, nos Autos Execução Fiscal N.º 2007.70.08.000623-9/PR, passado em favor de **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, já qualificado, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida de R\$ 543.951,71 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), em 04/2007. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 23 de agosto de 2007, consta como depositário o Sr. Antonio Pontes.-

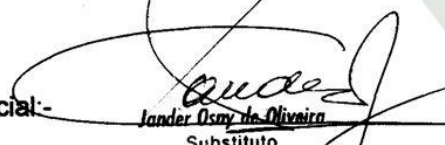
Custas:- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC (À Final)

FUNREJUS:- À FINAL

PASTA 505 – DOC. 058.-

CAO

O Oficial:-



Jander Osny de Oliveira
Substituto

Av-27/Mat. 52870. Em 06 de maio de 2008. Protocolo nº 115706 de 06.05.2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento ao Ofício n.º 0.155.464/2008, datado de 28 de janeiro de 2008, da MM.ª Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Luciene Cristina Bascheira Sakuma, extraído dos autos da RT 231/2003, em que é autor

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Humberto Corrêa Patrício e Réu Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 10 na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas :- R\$ 19,85 = 189,00 VRC

FUNREJUS:- R\$ 1,83 (referente R.n.º 10)

PASTA 518 - DOC. 044

MDO

O Oficial: 

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-28/Mat. 52870. Em 27 de maio de 2008. Protocolo n.º 115.639 de 28/04/2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**:- Em atendimento ao Ofício n.º 0.815.729/2008, datado de 22 de abril de 2008, da MM.ª Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Luciene Cristina Bascheira Sakuma, extraído dos autos da RT 264/2005, em que é autor Nilton Amorim de Oliveira e Réu Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 14 (quatorze) na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas :- R\$ 44,66 = 425,25 VRC

FUNREJUS:- R\$ 26,41 (referente R.n.º 14)

PASTA 519 - DOC. 048

CAO

O Oficial:- 

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av-29/Mat. 52870. Em 06 de junho de 2008. Protocolo n.º 115.812 de 16/05/2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**:- Em atendimento ao Ofício n.º 0.885.263/2008, datado de 29 de abril de 2008, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, extraído dos autos da RT 361/2000, em que são autores Josiel Cardoso e outros, e Réu Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 9 (nove) na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas :- R\$ 26,93 = 256,48 VRC

FUNREJUS:- R\$ 15,57 (referente R.n.º 9) (À Final)

PASTA 520 - DOC. 012

CAO

O Oficial:- 

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av-30/Mat. 52870. Em 26 de junho de 2008. Protocolo n.º 116.038 de 09/06/2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**:- Em atendimento ao Ofício n.º 1.140.650/2008, datado de 29 de maio de 2008, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, extraído dos autos da RT 1623/2004 - Ajuizada em 30/11/2004, em que é Autor ELDREN DA SILVA LOURENÇO e Réu Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 13 (treze) na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

PASTA 521 - DOC. 013.-

Custas :- R\$ 67,91 = 646,80 VRC (À FINAL)

FUNREJUS : R\$ 19,33 (Ref. ao R-13)

CAO

O Oficial:- 

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av-31/Mat. 52870. Em 18 de agosto de 2008. Protocolo n.º 116714 de 30/07/2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**:- Em atendimento ao Ofício n.º 1.619.830/2008, datado de 22 de julho de 2008, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, extraído dos autos da RT 444/2005, em que é autor Brasileiro Carneiro e Réu Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 11 na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas :- R\$ 23,39 = 222,75 VRC

FUNREJUS:- R\$ 12,68 (referente R.n.º 11)

PASTA 525 - DOC. 037

MDO

O Oficial:- 

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

SEGUIE

Av-32/Mat. 52870. Em 18 de agosto de 2008. Protocolo nº 116715 de 30.07.2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento ao Ofício n.º 1.619.387/2008, datado de 22 de julho de 2008, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, extraído dos autos da RT 6897/2003 em que é autor Antonio Claret Januário e Réu Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 8 na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas :- R\$ 37,57 = 357,75 VRC

FUNREJUS:- R\$ 20,55 (referente R.n.º 8)

PASTA 525 - DOC. 038

MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-33/Mat. 52870. Em 18 de agosto de 2008. Protocolo nº 116716 de 30.07.2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento ao Ofício n.º 1.619.144/2008, datado de 22 de julho de 2008, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, extraído dos autos da RT 679/2003, em que é autor José dos Santos Moraes e Réu Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 16 na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas :- R\$ 34,02 = 324,00 VRC

FUNREJUS:- R\$ 18,30 (referente R.n.º 16)

PASTA 525 - DOC. 039

MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-34/Mat. 52870. Em 25 de agosto de 2008. Protocolo nº 116712 de 30.07.2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento ao Ofício n.º 1.619.999/2008, datado de 22 de julho de 2008, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, extraído dos autos da RT 1205/2004, em que é autor Amaldo Alves Bezerra e Réu Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 12 na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas :- R\$ 34,02 = 324,00 VRC

FUNREJUS:- R\$ 19,33 (referente R.n.º 12)

PASTA 526 - DOC. 068

MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-35/Mat. 52870. Em 25 de agosto de 2008. Protocolo nº 116713 de 30.07.2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento ao Ofício n.º 1.619.914/2008, datado de 22 de julho de 2008, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, extraído dos autos da RT 1206/2004, em que é autor Eraldo Mendes e Réu Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 15 na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas :- R\$ 19,85 = 189,05 VRC

FUNREJUS:- R\$ 19,33 (referente R.n.º 15)

PASTA 526 - DOC. 069

MDO

O Oficial:-

Maxswell Davis de Oliveira
ESCREVENTE


Av-36/Mat. 52870. Em 25 de novembro de 2008. Protocolo nº 117.744 de 14/11/2008 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento ao Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 23 de agosto de 2007, do MM. Juiz Substituto da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Carlos Felipe Komorowski, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2005.70.08.000307-2, em que é exeqüente CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF, e Executado Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café de Paranaguá, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 7 na presente para todos os fins e efeitos de direito.-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Custas :- R\$ 19,85 = 189,05 VRC
 FUNREJUS:- R\$ 3,26 (referente R.n.º 7)
PASTA 531 - DOC. 013
 CAO

O Oficial:-

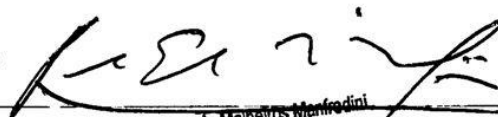


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

AV-37/Mat. 52.870. Em 23 de julho de 2009. **CORREÇÃO.**- Certifico que o FUNREJUS referente ao registro da penhora objeto do registro nº 9 (nove), cancelado pela Averbação nº 29 (vinte e nove), foi devidamente recolhido em 31/07/2008, e não como constou anteriormente. Dou fé.

Custas :- NIHIL.-
 CAO

O Oficial:-



Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-38/Mat. 52.870. Protocolo nº 123.212 de 30/4/2010. **PENHORA.**- Em cumprimento ao Mandado (Documento n.º 0.708.831/2010) do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 29 de março de 2010, nos Autos de RTOrd nº 597/2008, em que é autora **JOANA ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 590.267.749-15 e Réu **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, CNPJ 80.295.769/0001-13, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 113.672,00 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e dois reais), atualizado até 31/03/2010. Auto de Penhora e Depósito datado de 29 de abril de 2010, do qual consta como depositário Sr. Antonio Pontes. Custas :- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC. FUNREJUS:- À FINAL. **PASTA 560 - DOC. 032.** Dou fé. Paranaguá, 17 de maio de 2010.-

MDO

Agente Delegado:-

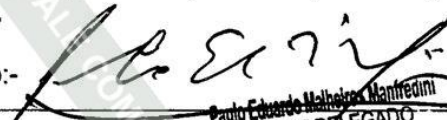


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-39/Mat. 52.870. Protocolo nº 128.985 de 17/10/2011. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** Em atendimento ao Ofício n.º 2.574.166/2011, datado de 05 de outubro de 2011, da MM.ª Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Mariana Antunes da Cruz Laus, extraído dos autos 01148-2003-022-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 24/06/2003), em que é Autor **EDUARDO JOSE MARTINS**, e Réu **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 21 (vinte e um) da presente. Custas: R\$ 96,69 = 685,74 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 51,54 (Ref. R-21). **PASTA 597 - DOC. 048.** Dou fé, Paranaguá, 03 de novembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

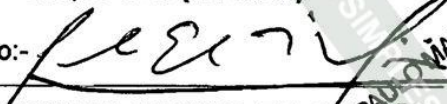


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-40/Mat. 52.870. Protocolo nº 129.540 de 01/12/2011. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** Em atendimento ao Ofício n.º 5686474, datado de 11 de novembro de 2011, da MM.ª Juíza Federal Substituta da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr.ª Gabriela Hardt, extraído dos autos de Ação Cautelar n.º 2000.70.08.000289-6/PR, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executado **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ/PR**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º 2 (dois) na presente para todos os fins e efeitos de direito. **PASTA 600 - DOC. 064.** Custas: R\$ 96,69 = 685,75 VRC (À FINAL). Dou fé, Paranaguá, 16 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

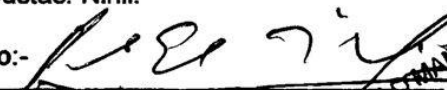


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-41/Mat. 52.870. Protocolo nº 129.540 de 01/12/2011. **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO.** Procedo-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a caução mencionada na averbação n.º 1 (um), foi devidamente cancelada conforme consta das averbações sob n.ºs. 16.993 e 16.994 nas Transcrições n.ºs 11.920, do Livro 3-K e 12.888 do Livro 3-L, respectivamente, nesta data. **PASTA 600 - DOC. 064.** Custas: Nihil. Dou fé, Paranaguá, 16 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-



Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-42/Mat. 52.870. Protocolo nº 131.920 de 25/6/2012 **LEVANTAMENTO DE PENHORA.**- Em
 SEGUE

atendimento ao Ofício n.º 1.335.897/2012, datado de 05 de junho de 2012, da MMª Juíza da 01ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr Mariana Antunes da Cruz Laus, extraído dos autos da RTOrd n.º 00699-2003-022-09-00-7, em que é Autor CLOVIS ROCHA DOS SANTOS e Réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ procedo ao **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º R-23 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 32,14 = 227,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 13,33 – Ref. R. n.º 23. PASTA 613 – DOC. 017. Dou fé. Paranaguá, 12 de julho de 2012.

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-43/Mat. 52.870. Protocolo n.º 133.283 de 05/10/2012. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado n.º 2.445.653/2012 - TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL, do MM Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Edson Takeshi Assahide, expedido em 27 de setembro de 2012, nos Autos 99502-2006-411-09-00-0 (AIND - Ajuizada em 19/01/2006) 9950200-74.2006.5.09.0411, em que é Autor JOSE MARIA MATIAS DA SILVA, e Réu SULTERMINAIS DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ n.º 80.785.884/0001-76, e outro, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 359.711,30 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e trinta centavos), atualizado até 30/09/2012. Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação datado de 03 de outubro de 2012, do qual consta como depositário o Sr. Antonio Pontes (CPF sob n.º 414.352.7369-15). PASTA 619 – DOC. 055. Custas: R\$ 187,89 = 1.332,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 719,42 (À FINAL)

Dou fé. Paranaguá, 18 de outubro de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Edson de Mello
AGENTE DELEGADO

R-44/Mat. 52.870. Protocolo n.º 134.599 de 17/01/2013. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 17 de janeiro de 2013, do qual consta como depositário o Sr Luiz Paulo Honorato da Silva – (Vice Presidente), em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por ordem da MM.ª Juíza Federal Substituta da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Drª Gabriela Hardt, nos Autos de Execução Fiscal n.º 5000324-58.2012.404.7008, em que é requerente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, e requerido SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 259.978,03 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos). PASTA 627 – DOC. 054. Custas: R\$ 187,89 = 1.332,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 519,96 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 30 de janeiro de 2013.

CAO

Agente Delegado:-

Jander Cenry de Oliveira
Substituto

AV-45/Mat. 52.870. Protocolo n.º 135.133 de 14/3/2013 **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento ao Ofício n.º 0.357.968/2013, datado de 25 de fevereiro de 2013, reiterando o Ofício n.º 2566169/2012 de 10/10/2012, do MM Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr Edson Takeshi Assahide, ambos extraídos dos autos da RTOrd 00677-2003-411-09-00-6 (0067700-45.2003.5.09.0411) em que é Autor EDSON ALEX MACHADO PINTO e Réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ, procedo ao **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º R-25 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 32,14 = 227,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 3,48 – Ref. Reg. n.º 25. PASTA 630 – DOC. 020. Dou fé. Paranaguá, 15 de março de 2013.

MDO

Agente Delegado:-

Jander Cenry de Oliveira
Substituto

AV-46/Mat. 52.870. Protocolo n.º 137.558 de 23/10/2013. **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento a solicitação do MM Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr Edson Takeshi Assahide, contida no Ofício n.º 2.278.293/2013, de 04 de outubro de 2013, extraído dos Autos de RTOrd n.º 00703-2003-411-09-00-6, em que é autor JORGE AMARILDO SILVERIO e réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ, procede-se a presente averbação para constar

SEGUE

CONTINUAÇÃO

o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º **22** na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 32,14 = 227,94 VRC (À FINAL). PASTA 643 – DOC. 007. Dou fé. Paranaguá, 04 de novembro de 2013.

JMT

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

AV-47/Mat. 52.870. Protocolo n.º 137.683 de 05/11/2013. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** - Em atendimento ao Ofício n.º 2.085.408/2013, datado de 11 de setembro de 2013, do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Daniel Rodney Weidman, extraído dos autos da RTOrd n.º 00675-2003-411-09-00-7, em que é autor **ERALDO DAS NEVES RICARDO** e réu **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º **19** na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 32,14 = 227,94 VRC. Funrejus: R\$: 7,91 (Ref. ao Reg.19). - PASTA 643 – DOC. 019. Dou Fé. Paranaguá, 05 de novembro de 2013. -

JMT

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
Akari Takazaki
ESCREVENTE

R-48/Mat. 52.870. Protocolo n.º 140.046 de 25/07/2014. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 24 de julho de 2014, do qual consta como depositário Luiz Paulo Honorato da Silva, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Intimação e Registro, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca Dr Bruno Muzy Bittencourt, nos Autos de Execução Fiscal n.º 5003157-15.2013.404.7008, em que é Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e Executado **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 274.159,74 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado no dia do pagamento. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 548,32 (À FINAL). PASTA 657 – DOC. 032. Dou fé. Paranaguá, 04 de agosto de 2014.

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-49/Mat. 52.870. Protocolo n.º 145.543 de 05/02/2016. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** - Em atendimento ao Ofício n.º 0.162.331/2016, datado de 03 de fevereiro de 2016, da MM.ª Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Flávia Teixeira de Meiroz Grilo, extraído dos autos de RT n.º 01164-2004-322-09-00-9, em que é exequente **LUIZ CARLOS VIEIRA** e executado **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º **20** na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 52,22 = 286,94 VRC (Emolumentos R\$: 38,25 – Funrejus R\$: 9,56 – Selo R\$: 4,40) e Funrejus R\$: 17,80, referente ao Reg. n.º 20/mat. n.º 52.870). PASTA 689 – DOC. 027. Dou fé. Paranaguá, 29 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado Interino:-

Jander Osny de Oliveira
Substituto

AV-50/Mat. 52.870. Protocolo n.º 147.345 de 16/08/2016. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** - Em atendimento ao Ofício n.º 1.144.130/2016, datado de 18 de julho de 2016, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, extraído dos autos de RTOrd n.º 00597-2008-22-09-00-6, em que é exequente **JOANA ALMEIDA DOS SANTOS** e executado **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PARANAGUÁ**, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º **38** na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 125,98 = 692,18 VRC (À FINAL). PASTA 697 – DOC. 058. Dou fé. Paranaguá, 25 de agosto de 2016.-

krb

Agente Delegado Interino:-

Akari Takazaki
Akari Takazaki
ESCREVENTE

R-51/Mat. 52.870. Protocolo n.º 152.716 de 20/06/2018. **PENHORA:** Em cumprimento ao Ofício n.º 127/2018 do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr Pedro de Alcântara Soares Bicudo, de 15/06/2018 e conforme decisão proferida pela MMª Juíza de Direito Drª Giovana Ehlers Fabro Esmanhotto em 19/12/2017, nos Autos de Reintegração de Cargo Cumulada com Perdas e Danos n.º 0008117-38.2015.8.16.0129, em que são partes **CARLOS JUSTINO DOS SANTOS** e **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto. Custas: R\$ 89,34 = 462,90 VRCext (Emolumentos: R\$ 76,23 + FUNREJUS (25%): R\$ 0,82 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 3,81 + FADEP: R\$ 3,81). (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 2,00 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de junho de 2018.

SEGUE

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-52/Mat. 52.870. Protocolo nº 153.941 de 14/11/2018. **LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Em cumprimento a decisão proferida em 26 de outubro de 2018 pela MMª Juíza Titular da 03ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Graziella Carola Orgis, nos autos 99502-2006-411-09-00-0 (ROrd) – 9950200-74.2006.5.09.0411 procedo ao **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º R-43 na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 141,98 = 736,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 124,83 + Funrejus (25%): R\$ 0,00 + Selo: R\$ 4,67 + RADEP: R\$ 6,24 + ISS: 6,24). **(À FINAL)**. Dou fé. Paranaguá, 21 de novembro de 2018.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

SEGUE